



DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 77

SEXTA, 25 DE ABRIL DE 2025

Pág. 4 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A concessão de uso dos imóveis não gera à CESSIONÁRIA qualquer direito de propriedade sobre os bens concedidos.
2. O presente Termo poderá ser alterado mediante acordo entre as partes e desde que não contrarie as disposições da Lei Municipal nº 8.361/2025.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Veranópolis, 17 de abril de 2025

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito

VANDERLEI VARGAS DOS SANTOS, Presidente

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 024/2025: Registro de preços de tinta demarcatória para utilização nas vias públicas. Abertura da Sessão: 12/5/2025 às 9 horas.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 25 de abril de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **r91gSow6Hq0FpdG**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

